

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO EESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.865,70 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 769, de 27 de Março de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16 – Habitação

08.481 – Habitação Rural

08.481.0065 – Política Habitacional

08.481.0065.1.019 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – CARTA DE CRÉDITO FGTS

3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 73.865,70

TOTAL R\$ 73.865,70

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito autorizado no art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 73.865,70 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento